



KLABIN S.A.

Rod. BR 116 km 218  
88535-000 Correia Pinto SC  
Av. Olinkraft, 6602  
88540-000 Otacílio Costa SC



## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

**SEXTO TERMO ADITIVO** AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – FIEPE/CAV, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC E A EMPRESA KLABIN S.A - SC.

### PARTÍCIPES:

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, com sede na Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.035-001, neste ato representado pelo Reitor, **DILMAR BARETTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.876.321 – SSP/SC, CPF nº 824.161.769-00, residente e domiciliado à Rodovia Amaro Antonio Vieira, nº 2155 – bloco b, apto 602, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, doravante denominada **UDESC**.

**KLABIN S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3600, 3º, 4º, e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o número 89.637.490/0001-45, e suas unidades industriais situadas na Av. Olinkraft, nº 6602, em Otacílio Costa/SC, CNPJ 89.637.490/0137-19 - IE 250.205.033, e na BR 116.km 218, em Correia Pinto/SC, CNPJ 89.637.490/0134-76 - IE 253.691.320, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "KLABIN";

**INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – FIEPE/CAV**, CNPJ Nº 78.491.610/0001-22, uma entidade educacional, com abrangência regional, de caráter comunitário, filantrópico e sem fins lucrativos, de direito privado, com sede a Av. Luiz de Camões, 1741, sala 02, residencial Amanda, bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, na cidade de Lages, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela sua Diretora Executiva, Sra. **ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI**, CPF nº 780.608.180-15, doravante denominada **FIEPE/CAV**.

ELBM

DB

MC

RDCB

RW

MMPA





Klabin

KLABIN SA.

Rod. BR 116 km 218  
88535-000 Correia Pinto SC  
Av. Olinkraft, 6602  
88540-000 Otacílio Costa SC



**CONSIDERANDO** que o art. 9º da Resolução 087/2015 – CONSUNI autoriza o desenvolvimento de Projetos com participação de Fundações de Apoio, devidamente credenciadas à UDESC;

**RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, para realização de atividades em conformidade com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objetivo geral deste projeto é realizar a investigação da Relação com o Saber no Ensino de Solos em profissionais docentes que ministram os componentes curriculares de Pedagogia, Ciências, Geografia, Química e Biologia ao longo do percurso formativo na educação básica, e com isso, construir materiais didáticos em formato de livros/apostilas, com foco em Pedagogia para professores dos Anos Iniciais (Pedagogia) e dos Anos Finais (Ciências e Geografia) do Ensino Fundamental e Ensino Médio (Biologia, Geografia e Química) nas escolas estaduais do Planalto Serrano de SC.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, a KLABIN repassará à FIEPE, o montante de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho anexo, que deverá ser depositado em conta corrente FIEPE/CAV nº 350.066-7, Agência 5215-9 do Banco do Brasil.

2.2. Os recursos financeiros serão administrados pela FIEPE e utilizados diretamente pelo Coordenador da Unidade/Laboratório.

2.3. 10% (dez por cento), do valor a ser administrado pela FIEPE, será retido pela FIEPE a título de taxa de administração;

2.4. 10% (dez por cento), do valor recebido, da parte de recursos humanos, será destinado à UDESC, depositando-o em até 20 (vinte) dias contados do recebimento dos recursos;

2.5. Os recursos remanescentes, excluídos os destinados às taxas de Administração da UDESC e da FIEPE, serão utilizados, exclusivamente, na execução do objeto deste Termo de Cooperação, conforme plano de aplicação previsto no Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA UDESC

3.1. Alocar recursos humanos que se fizerem necessários à operacionalização desta cooperação, conforme Plano de Trabalho;

3.2. Disponibilizar as suas instalações físicas, laboratoriais, equipamentos e acervo técnico para execução do objeto, conforme Plano de Trabalho;



ELBM

DB

MC

RDCB

RW

MMPA



**Klabin**

**KLABIN SA.**

Rod. BR 116 km 218  
88535-000 Correia Pinto SC  
Av. Olinkraft, 6602  
88540-000 Otacílio Costa SC



- 3.3. Prestar à **KLABIN**, sempre que solicitado, esclarecimentos e informações sobre a evolução dos trabalhos e atividades desenvolvidas;
- 3.4 Indicar como coordenadora do projeto a Professora **Letícia Sequinato**.
- 3.5. Executar as atividades previstas no Plano de Trabalho, tendo como responsável, o Coordenador do Projeto e da Unidade/Laboratório, a quem competirá:
- 3.5.1. Realizar as atividades conforme estabelecido no Projeto e Plano de Trabalho deste Termo de Cooperação, conforme responsabilidades assumidas na tramitação da cooperação, nos termos da IN 009/2020 – PROPLAN/UDESC, e conforme procedimento de compras, contratações e ressarcimentos da FIEPE/CAV (Resolução 02/2019 FIEPE/CAV),
- 3.5.2. Atestar, antes da efetivação dos pagamentos, se os bens foram entregues ou os serviços prestados,
- 3.5.3. Emitir os relatórios técnicos e encaminhá-los à FIEPE-CAV, para fins de serem juntados à prestação de contas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INTERVENIENTE - FIEPE/CAV**

- 4.1. Apoiar a execução das atividades administrativas e financeiras necessárias à execução do Projeto;
- 4.2. Administrar os recursos financeiros destinados à execução do projeto, conforme Plano de Trabalho;
- 4.3. Aplicar os recursos em caderneta de poupança de instituição financeira oficial ou outra forma de aplicação de baixo risco, cujos rendimentos necessariamente serão revertidos à execução do objeto do presente Termo;
- 4.4. Manter registros contábeis e de controle financeiro, especificamente, relacionados com os recursos destinados à execução do Projeto;
- 4.5. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes da contratação de pessoal que porventura sejam necessárias à execução do Projeto, com a finalidade de zelar pelo cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalhador;
- 4.6. Emitir notas fiscais pelos serviços/atividades prestadas na consecução desta cooperação;
- 4.7. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela **KLABIN**;
- 4.8. Utilizar os recursos recebidos exclusivamente para os fins previstos neste instrumento;
- 4.9. Reter o valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor administrado, a título de taxa de administração;
- 4.10. Realizar as aquisições e contratações, através da Coordenação da Unidade/Laboratório, atendendo o disposto nas Resoluções de Compras, Contratações e Ressarcimentos da FIEPE;
- 4.11. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais tributos devidos em virtude da execução do presente Termo;
- 4.12. Apresentar a prestação de Contas referente à aplicação dos recursos, nos termos do art. 6º, da Resolução 087/2015 e do disposto neste instrumento.

ELBM

DB

MC

RDCB

RW

MMPT





**Klabin**

**KLABIN SA.**

Rod. BR 116 km 218  
88535-000 Correia Pinto SC  
Av. Olinkraft, 6602  
88540-000 Otacílio Costa SC



4.13. Repassar à UDESC os recursos financeiros destinados ao pagamento de recursos humanos, vinculados à UDESC, os quais serão administrados pela UDESC e deverão ser repassados pela fundação de apoio por meio de depósito identificado em conta da UDESC.

4.14. A fundação de apoio será responsável pela aquisição de materiais e equipamentos, materiais de consumo, pagamento de serviços de terceiros, despesas com viagens e diárias e outras despesas previstas no plano de trabalho do projeto.

4.15. Deverá ser prevista a destinação de até 10% dos recursos destinadas a pessoal, para a cobertura de despesas operacionais e administrativas da UDESC, sendo este recurso destinado aos centros de ensino, conforme previsto no artigo 10 da Resolução 087/2015 - CONSUNI.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA KLABIN SA**

5.1. Transferir os recursos à FIEPE/CAV conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho;

5.2. Respeitar o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;

5.3. Acompanhar e supervisionar a execução do presente termo para o alcance dos objetivos pactuados, solicitando informações quando julgar necessário.

5.4. Fornecer informações que entender necessárias à execução do Projeto.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste termo aditivo será de 30 (trinta) meses.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

7.1. A FIEPE prestará contas do projeto desenvolvido à UDESC, nos termos do art. 6º da Resolução 087/2015.

7.2. A FIEPE prestará contas à Klabin SA através de relatórios técnicos dos recursos;

7.3. A FIEPE/CAV e/ou o Coordenador do Projeto manterão arquivados, em pasta específica, os originais dos comprovantes de despesas (notas fiscais, faturas, recibos, bilhetes de passagens e outros comprovantes) pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de entrega da prestação de contas.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

Os partícipes elegem o Foro da comarca de Lages SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

### **CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Este Termo não gera entre as Partes, seus sócios, acionistas, prepostos, gestores, empregados, terceiros parceiros, associados, qualquer vínculo

ELBM

DB

MC

RDCB

RW

MMPA





KLABIN SA.

Rod. BR 116 km 218  
88535-000 Correia Pinto SC  
Av. Olinkraft, 6602  
88540-000 Otacílio Costa SC



societário, empregatício, trabalhista, de joint venture, de representação comercial, associação, agência, solidariedade, subsidiariedade, de comissão, nem de licenciamento de marca ou patente, nem outorga poderes a uma Parte para agir, comprometer ou contrair obrigações e direitos em nome da outra Parte.

9.2 Alterações deste Contrato requerem, sob pena de invalidade, instrumento escrito e celebrado pelos representantes legais das Partes.

9.3 Este Termo constitui o entendimento integral entre as Partes e revoga todo e qualquer acordo, troca de correspondências, e-mails ou entendimentos anteriores, escritos ou verbais. Em caso de conflito entre o corpo do Termo e seus anexos, prevalecerá o disposto no corpo do Termo.

9.4 A tolerância ao descumprimento de obrigações pactuadas não implica novação, nem renúncia, nem perdão tácito, nem gera obrigação de nova tolerância, nem prejudica o direito de exigir seu cumprimento no futuro.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Lages - SC, outubro de 2021.

*ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI*

*DILMAR BARETTA*

ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI  
**Diretora Executiva FIEPE/CAV**  
CPF: 780.608.180-15

DILMAR BARETTA  
**Reitor UDESC**  
CPF: 824.161.769-00

*Marcos Cipriani*

*Edson Luis Bevilacqua Maestri*

*ELBM*

MARCOS CIPRIANI  
Gerente de Operações Florestais -  
**KLABIN SA**  
CPF nº 047.982.079-018

EDSON LUIS BEVILAQUE MAESTRI  
Gerente Industrial -  
**KLABIN SA**  
CPF nº 675.295.509-34

*DB*

*MC*

*RDCB*

*RW*

*MMPA*





KLABIN SA.

Rod. BR 116 km 218  
88535-000 Correia Pinto SC  
Av. Olinkraft, 6602  
88540-000 Otacílio Costa SC



Testemunhas:

*Mireli Moura Pitz Floriani*

---

Mireli Moura Pitz Floriani  
CPF: 030.200.359-29

*Rosangela Westphal*

---

Rosangela Westphal  
CPF: 845.886.919-53

ELBM

DB

MC

RDCB

RW

MMPA





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **762AVK2A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALEXANDRA APARECIDA BORGES DE SOUZA** (CPF: 016.XXX.809-XX) em 24/11/2021 às 14:47:09  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 12/02/2020 - 15:18:40 e válido até 11/02/2023 - 15:18:40.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **DILMAR BARETTA** (CPF: 824.XXX.769-XX) em 24/11/2021 às 17:15:40  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI** (CPF: 780.XXX.180-XX) em 24/11/2021 às 17:17:06  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:33 e válido até 30/03/2118 - 12:38:33.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDI0NzFfNDI1NjVfMjAyMV83NjJBVksyQQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00042471/2021** e o código **762AVK2A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ELBM

DB

MC

RDCB

RW

MMPA

**ANEXO II**  
**PLANO DE TRABALHO – Instituições Privadas**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 DADOS DO CONCEDENTE/CONTRATANTE**

<b>Orgão/Entidade</b> KLABIN S.A			<b>CNPJ</b> 89.637.490/013 7-19	
<b>Endereço</b> Avenida Olinkraft, 6602				
<b>Cidade</b> Otacílio Costa	<b>UF</b> SC	<b>CEP</b> 88540-000	<b>Fone</b> 49 3275 8228	
<b>Nome do Responsável</b> Mireli Moura Pitz Floriani		<b>E-mail</b> mmpitz@klabin.com.br		<b>CPF</b> 030200359-29

**1.2 DADOS DO CONVENENTE/CONTRATADA**

<b>Orgão/Entidade</b> Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC			<b>CNPJ</b> 83.891.283/0001-36	
<b>Endereço</b> Av. Madre Benvenuta, 2007 – Bairro Itacorubi				
<b>Cidade</b> Florianópolis		<b>UF</b> SC	<b>CEP</b> 88035-001	
<b>Fone</b> (48) 3664-8000 / 3664-8156		<b>E-mail</b> reitor@udesc.br		<b>Site</b>
<b>Conta Corrente</b> 903000-x	<b>Banco</b> 001	<b>Agência</b> 3583-3		<b>Praça de Pagamento</b> Florianópolis
<b>Nome do Responsável</b> Dilmar Baretta			<b>CPF</b> 824.161.769-00	
<b>Nº RG/Orgão Expedidor</b> 2.876.321 SSP/SC		<b>Cargo</b> Professor	<b>Função</b> Reitor	<b>Matrícula</b> 388032001
<b>Endereço Residencial</b> Av. Madre Benvenuta, 2007 – Bairro Itacorubi				<b>CEP</b> 88035-001

**1.2.1 COORDENAÇÃO DO PROJETO**

<b>Nome do Coordenador</b> Letícia Sequinatto			<b>CPF</b> 96865520068	
<b>Endereço</b> Av. Luiz de Camões 2090, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, Cep. 88.035-901				
<b>E-mail</b> leticia.sequinatto@udesc.br		<b>Centro de Ensino</b> CAV		<b>Departamento</b> Solos e Recursos Naturais
<b>Nº RG/Orgão Expedidor</b> 3067731988/ SJS		<b>Cargo</b> Professor	<b>Matrícula</b> 662017-5-01	<b>Fone</b> (49) 999333348

ELBM

DB

MC

RDCB

RW

mmpf

### 1.3 DADOS CADASTRAIS DE INTERVENIENTE/OUTROS PARTICÍPES

<b>Órgão/Entidade</b> FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – FIEPE/CAV			<b>CNPJ</b> 78.491.610/0001-22
<b>Endereço</b> Av. Luiz de Camões, 1741, sala 02, residencial Amanda, Bairro Conta Dinheiro			
<b>Nome do Responsável</b> ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI			<b>CPF</b> 780.608.180-15
<b>Nº RG/Órgão Expedidor</b> 1071002123 SJS/RS	<b>Cargo</b> Professor	<b>Função</b> Diretora Executiva FIEPE/CAV	<b>Fone</b> 49-3223-0205
<b>Endereço Residencial</b> Rua José de Alencar 347 – Bairro Caravágio/LAGES/SC			<b>CEP</b> 88509-423

2

## - ELABORAÇÃO DO PROJETO

### 2. Discriminação do Projeto

<b>2.1 TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
SABERES RELATIVOS AO TEMA SOLOS DE EDUCADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO PLANALTO SERRANO DE SC	<b>2.2.1 Início</b> 11/2021	<b>2.2.2 Término</b> 02/2024
<b>2.3 OBJETO DO PROJETO</b>		
<p>O projeto tem por objeto geral traçar a relação com o Saber no Ensino de Solos em docentes na Educação Básica que ministram os componentes curriculares de Pedagogia, Ciências, Geografia, Química e Biologia ao longo do percurso formativo na educação básica.</p> <p>Para tanto, para o suporte e meio de ação da academia (universidade) junto a educadores que atuam na Educação Básica para a construção do conhecimento de estudantes, buscar-se-à, inicialmente:</p> <p>a) Pontuar e analisar os princípios que norteiam a Educação em Solos na BNCC (Base Nacional Comum Curricular - 2018), na PC-SC (Proposta Curricular de Santa Catarina 1998) e no CBTC (Currículo Base do Território Catarinense - 2019);</p> <p>b) Analisar através de categorias quais temas relacionados a Solos são mais utilizados pelos profissionais docentes que ministram os componentes curriculares de Pedagogia, Ciências, Geografia, Química e Biologia ao longo do percurso formativo na educação básica;</p> <p>c) Avaliar os indicadores lexicais dos profissionais docentes que ministram os componentes curriculares de Pedagogia, Ciências, Geografia, Química e Biologia; e</p> <p>d) Para proporcionar a construção do conhecimento como meio de ação deste projeto: <b>Construir materiais didáticos em formato de livros/apostilas, com foco em Pedagogia para professores dos Anos Iniciais (Pedagogia) e dos Anos Finais (Ciências e Geografia) do Ensino Fundamental e Ensino Médio (Biologia, Geografia e Química).</b></p>		

ELBM

DB

MC

RDCB

RW

MMPA

## **2.4 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO** *(Descrever o alinhamento com projetos institucionais de ensino, pesquisa e/ou extensão.)*

Os educadores são cruciais para o percurso formativo de ensino-aprendizagem, são os principais responsáveis pela formação científica e humana dos educandos, estimulando o desenvolvimento das competências e habilidades de forma crítica e consistente, considerando os desafios da produção de conhecimentos e sua disseminação (CIRINO, 2008).

Cabe aqui lembrar que, de acordo com a Proposta Curricular de Santa Catarina (PCSC) o percurso formativo é um "processo constitutivo e constituinte da formação humana", quando desenvolvido pela escola, é estruturado em volta de uma organização curricular, "que deverá ter em vista o desenvolvimento e as especialidades que constituem a diversidade de cada um dos sujeitos acolhidos na Educação Básica" (SANTA CATARINA, 2014).

Ensinar e aprender estão diretamente relacionados com a interação que ocorre entre aluno e professor, esta interação é muito mais complexa do que apenas conhecer o conteúdo que será ensinado, é necessário que ocorra interação social e afetiva com quem desejamos ensinar (CASAGRANDE, 2006). O modelo de prática pedagógica adotada pelo professor favorece o ensino e aprendizagem do aluno, uma vez que, visa a socialização do saber, de análises, construir e reconstruir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver habilidades, atitudes e valores (SILVA; FERRARI, 2012).

Ao construir um conhecimento, instigamos o educando a buscar mais respostas, desocultar, e compreender de forma mais exata o objetivo, isso não é uma tarefa fácil, mas é dever de todos (ciência, universidades, escolas, professores do ensino básico, alunos e comunidade) (BECKE, 2005), construir e desmistificar temas propostos dentro da educação básica.

Dentro do cenário da Educação em Solos, o educando leva consigo de casa uma série de informações, que nem sempre condizem com o saber científico, cabe a escola e especificamente ao professor o papel de identificar este conhecimento prévio, problematizá-lo e desafiá-lo a (re) construir este conhecimento dentro do saber científico. Este processo é importante, uma vez que instiga o aluno a ir além das respostas prontas e acabadas, deixando de ser apenas um receptor de informações. Por isso, a Educação em Solos deve ser dinâmica, diante de tantas possibilidades de obtenção de informações, os professores veem a necessidade de se apropriar destes meios de comunicação e propiciar aos alunos a oportunidade de aprender sobre Solos de muitas maneiras (OLIVEIRA, 2017).

Trabalhar o ensino de Solos no currículo da educação básica é importante porque resolve uma ampla gama de problemas, como por exemplo, a falta de conhecimento público sobre a importância dos solos a nível mundial (KRZIC et al., 2014), ao passo que torna os educandos cidadãos conscientes de seus deveres de cuidar do meio ambiente e principalmente do solo.

De forma positiva a importância no ensino de solos está se alterando progressivamente, hoje temos muitas iniciativas que buscam disseminar o conhecimento sobre o tema, objetivando o aumento da valorização e desenvolvimento de ações, ocorrendo desde o ensino fundamental até a pós-graduação (OLIVEIRA, 2017). A própria educação infantil está sendo inserida neste contexto, com várias alternativas práticas e dinâmicas, para que os pequenos (educandos) aprendam desde cedo a cuidar dos solos. O maior desafio ainda é propagar os conhecimentos, o que torna este assunto presente, e cada vez ganhando mais espaço nos discursos ambientais e principalmente na rotina escolar (OLIVEIRA, 2017).

Quando falamos de tópicos complexos, como temas interdisciplinares baseados em educação ambiental, eles podem ser trabalhados, lembrando as pessoas da importância de proteger seus recursos naturais (REVERTE; GARCIA; SÍGOLO, 2012). Desta forma, o ensino de solos, em sala de aula, deve gerar debates, reflexões, discussões contrapondo o saber comum e o conhecimento científico, estimulando a pesquisa em várias fontes de conhecimento, assim,

ELBM

DB

MC

RDCB

RW

MMPA

o aluno passa a ter papel ativo na construção do conhecimento (OLIVEIRA, 2017). Nesse caso, a expressão "interdisciplinar" parece ser um caminho que pode ser seguido. Em outras palavras, interdisciplinaridade visa estabelecer uma conexão entre os diferentes componentes curriculares (PAULISTA et al., 2017), componente curricular são as disciplinas trabalhadas na educação básica, como por exemplo, Geografia, História, Química, etc. (BRASIL, 2018). Esses componentes têm por objetivo desenvolver certas habilidades e competência nos educandos ao longo do percurso formativo, habilidades são as práticas cognitivas e socioemocionais que moldam as "atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho", já "competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos)" (BRASIL, 2018).

Para que a aprendizagem possa ser desenvolvida, os conteúdos pedagógicos devem ser compreensíveis, possibilitando diversificação nas aulas, permitindo a reflexão em torno do conhecimento no contexto em que o educando está inserido (FALCÃO; FALCÃO-SOBRINHO, 2014), o que possibilita a ele, muitas formas de visualizar o tema e interpretá-lo.

As próprias universidades através do ensino, pesquisa e extensão estão contribuindo para melhor ensino-aprendizagem, o que não deixa de ser um desafio, fazer com que a população adquira consciência sobre a importância dos solos, como uma parte inseparável do ambiente, que está constantemente ameaçado e depende da nossa proteção (SILVA; RIBEIRO, 2004).

É importante deixar claro que diversificar as metodologias também contribui para desenvolver estes conhecimentos, o livro didático não pode ser visto como uma muleta, onde o professor se apoia (FALCÃO; FALCÃO-SOBRINHO, 2014; OLIVEIRA, 2017) pelo contrário, o livro é uma ponte que leva a uma base do conhecimento (OLIVEIRA, 2017), cabe ao professor, por intermédio desta ponte buscar novas metodologias lúdicas, embasadas para despertar a curiosidade dos educandos e o mais importante, instiga-los a buscar mais conhecimentos a fim de torná-los seres conscientes de seus atos que busquem preservar os solos e passar este conhecimento adiante. Dentro deste cenário, há necessidade de recursos específicos sobre o tema que facilitem uma melhor didática dos profissionais docentes.

Em contrapartida, os professores precisam incorporar estratégias de ensino que abordem esse processo em suas aulas, fornecimento de recursos curriculares sobre este tópico que incluam atividades de ensino relevantes, assim, ajudará a implementar uma melhor argumentação na sala de aula e aumentará a probabilidade dos professores testarem novas estratégias (CARSON; DAWSON, 2016). As universidades poderiam auxiliar na resolução deste problema, de modo que produzissem materiais de apoio para ser utilizado pelos professores, um material claro e acessível (SILVA; RIBEIRO, 2004).

De um modo geral, pretende-se formar jovens na Educação Básica responsáveis, conscientes, capazes de pensar criticamente e com alfabetização científica que lhes permita analisar e questionar a realidade. Para isto, as habilidades precisam ser desenvolvidas e os professores desempenham um papel decisivo neste processo (PIRES, 2017).

## **2.5 DESCRIÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVIDOS** (*Pessoal\*, equipamentos, espaço físico e financeiros.*)

Os recursos financeiros envolvidos neste dizem respeito a construção de materiais didáticos em formato de livros/apostilas, com foco em Pedagogia para professores dos Anos Iniciais (Pedagogia) e dos Anos Finais (Ciências e Geografia) do Ensino Fundamental e Ensino Médio (Biologia, Geografia e Química). **Para tanto, serão necessários recursos financeiros necessários as impressões dos mesmos, bem como realizar o desenho das ilustrações a comporem os materiais didáticos, pagos a pessoas físicas, jurídicas, e gráficas, conforme as necessidades temporais.**

Os espaços físicos a serem utilizados serão Laboratórios do Departamento de Solos e Recursos Naturais, em especial o Museu de Solos de SC. Várias ações vinculadas ao projeto

ELBM

DB

MC

RDCB

RW

mmpa

serão desenvolvidas junto à escolas da Rede Básica da região Serrana, cujas mantem parceria com os projetos desenvolvidos pela coordenadora deste.

Não há previsão de recursos com pessoal.

Não há previsão de recursos com equipamentos.

## 2.6 CAPACIDADE TÉCNICA GERENCIAL

O trabalho será coordenado pela professora **Dra. Letícia Sequinatto**, que atua nas áreas de Educação em Solos e Pedologia do Solo, com a colaboração da equipe técnica de professores e estudantes vinculados aos Grupos de Pesquisa "Solos e Sustentabilidade" e "Manejo e Conservação de Solos Subtropicais e de Água".

\* Quando houver previsão de pagamento de atividades executadas por servidores da UDESC, previstas no Art. 22, da Lei Complementar nº 345/2006, deverá ser cumprido o que determina a Resolução n.º 026/2008 – CONSUNI, e suas alterações.

3

### - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 META	3.2 ETAPA/FASE	3.3 Indicador Físico		3.4 Período de Execução		3.5 Valor da Meta (R\$)
		Unid. de Medida	Quant.	Início mês/ano	Término mês/ano	
Estudo sobre o tema	FASE I	--	-	Em andamento	Contínuo	-
Pesquisa nas escolas	FASE II			Em andamento	Contínuo	-
Confecção de materiais didáticos em formatos de livros/apostilas para professores <b>pedagogos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental</b>	FASE III: Desenvolvimento de material – Parte 1			11/2021	04/2022	-
Confecção de materiais didáticos em formatos de livros/apostilas para professores de <b>Ciências da Natureza e Geografia</b>	FASE IV: Desenvolvimento de material – Parte 2			04/2022	12/2022	-

ELBM

DB

MC

RDCB

RW

MMPA

<b>dos Anos Finais do Ensino Fundamenta I</b>						
Confecção de materiais didáticos em formatos de livros/apostilas para <b>professores de Biologia, Química e Geografia do Ensino Médio</b>	FASE V: Desenvolvimento de material – Parte 3			01/2023	02/2024	-

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA*</b> (Conforme Decreto Estadual vigente, que aprova classificação da despesa pública.)		<b>4.3 Concedente/ Contratante</b>	<b>4.4 Conveniente/ Contratada</b>	<b>4.5 Total</b>
<b>4.1 Código</b>	<b>4.2 Especificação</b>			
<b>Materiais de consumo</b>	Ilustração dos materiais e impressão	R\$ 22.500,00		R\$ 22.500,00
<b>Taxa administrativa FIEPE (10%)</b>		R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>

\* Classificação da despesa quanto à sua natureza.

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### 5.1. Valores do Concedente/Contratante

<b>Meta</b>	<b>NOV-21</b>	<b>DEZ-21</b>	<b>JAN-22</b>
1	<b>R\$ 25.000,00</b>	-	-
<b>Total Geral: R\$ 25.000,00</b>			

ELBM

DB

MC

RDCB

RW

MMPT

## 6. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

### 6.1 ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVIDOS - FINANCEIROS

Especificação	Tipo Despesa	Cód. Natureza Despesa	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Ilustração e impressão do material didático					R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
Taxa Administrativa FIEPE	Taxa		tx	1		R\$ 2.500,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 25.000,00</b>

### 6.2 TOTAL DOS RECURSOS

<b>Total Concedente/Contratante</b>	R\$ 22.500,00
<b>Total Conveniente/Contratada (Contrapartida)</b>	R\$ 0,00
<b>Total do Plano de Trabalho</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

## 7 - SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nestes Termos, submeto à apreciação do Magnífico Reitor, a presente Proposta de Plano de Trabalho.

ELBM

Local e Data

Letícia Sequinatto  
Coordenador do Projeto

DB

## 8 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA UDESC

MC

De acordo, encaminho à Contratante/Concedente, para aprovação, e declaro que inexistente qualquer impedimento para celebração do convênio/contrato, nos termos deste Plano de Trabalho.

RDCB

Local e Data

Dilmar Baretta  
Reitor

RW

MMPA

## 9 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DA CONTRATANTE/CONCEDENTE

Na qualidade de representante legal, **aprovo o presente plano de trabalho**, e **declaro**, para fins de prova junto à UDESC, sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora, ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do convênio/contrato, na forma deste Plano de Trabalho.

**Local e Data**

**CONTRATANTE/CONCEDENTE**

ELBM

DB

MC

RDCB

RW

MMPA



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **846FIT7S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LETICIA SEQUINATTO** (CPF: 968.XXX.200-XX) em 23/11/2021 às 16:37:47  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:34:44 e válido até 07/04/2023 - 20:34:44.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ALEXANDRA APARECIDA BORGES DE SOUZA** (CPF: 016.XXX.809-XX) em 24/11/2021 às 14:47:09  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 12/02/2020 - 15:18:40 e válido até 11/02/2023 - 15:18:40.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DILMAR BARETTA** (CPF: 824.XXX.769-XX) em 24/11/2021 às 17:15:40  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI** (CPF: 780.XXX.180-XX) em 24/11/2021 às 17:17:06  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:33 e válido até 30/03/2118 - 12:38:33.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDI0NzFfNDI1NjVfMjAyMV84NDZGSVQ3Uw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00042471/2021** e o código **846FIT7S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ELBM

DB

MC

RDCB

RW

MMPA